

lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 527 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukabu, Gilberto da Silva Castro, José Azevedo Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Barros, Nildo de Carvalho e Alcides do Sauto, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente foi lida, assinada e protocolada a Acórdão no 353. Na ocasião, o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Alcides do Sauto, aproveitou para se despedir, dizendo do seu reconhecimento pelo muito que aprendeu servindo junto a este Tribunal. O Des. Presidente agradeceu, em seguida a presença do Exmo. Sr. Procurador, sentindo-se gratificado com sua companhia. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 528 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukabu, Gilberto da Silva

paetes, José Aracy Cardozo Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procuradores Regionais Eleitorais. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 20/85 - Classe IV - Partido Democrático Social - PDS, Pedido de Registro do Diretório Municipal de Jiquatemi - MS. - Relator: Dr. José Aracy Cardozo Gonçalves - Decisão: "Por unanimidade, deferiram o Pedido de Registro do Diretório Municipal, determinando a constituição da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclamada comparece vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 529 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Jervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatu, Gilberto da Silva Paetes, José Aracy Cardozo Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procuradores Regionais Eleitorais. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 11/85 - Classe VII - Consulta formulada por Valdeir Viana Cardozo membro do Diretório Municipal de Campo Grande do Partido da Frente Liberal - P.F.L. - Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos - Decisão: "Por maioria, concederam a consulta nos termos do parecer oral do Doutra